

DESPACHO Nº 194/PRES/2025

Assunto: Alteração ao despacho Nº163/PRES/2025 de 3 de outubro de 2025

Atendendo à necessidade de melhor acautelar a conformidade das listas concorrentes apresentadas para os representantes dos professores no Conselho Pedagógico da ESEUL ao previsto nos artigos 4º e 6º da Lei n.º 26/2019, de 28 de Março (representação equilibrada entre homens e mulheres – pessoal dirigente e órgãos da Administração pública), cujo respetivo processo eleitoral se encontra a decorrer, tornou-se necessário conferir prazo para o seu aperfeiçoamento, para além do previsto no Calendário Eleitoral constante do meu Despacho nº 164/PRES/2025 de 3 de outubro de 2025.

Consequentemente, nos termos dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL), publicados em Diário da República, 2ª série, nº 180 de 18 de setembro de 2025 e do seu Regulamento Eleitoral dos Órgãos de Governo da ESEUL (anexo II), determino que o ato eleitoral para os representantes dos professores e dos estudantes, no Conselho Pedagógico da ESEUL, terá lugar no próximo dia 20 de novembro.

O respetivo Calendário Eleitoral assim ajustado e republicado, bem como toda a tramitação do respetivo processo eleitoral, está consultável no Sítio da ESEL, através do link: <https://www.esel.pt/eleicoesESEUL>.

Todo o processo decorre por via digital, sendo a votação eletrónica.

Lisboa, 4 de novembro de 2025

A Presidente da ESEL

Professora Doutora Patrícia Silva Pereira